

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 161/2024 – GP EM, 02/05/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**

Concessão de 02 (Duas) diárias, a servidora JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL, Representante Eleita da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CPF: XXX.251.564-XX, Matrícula: 1607 cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias 02 e 03 de Maio de 2024, oportunidade em que irá participar do V Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio Grande do Norte

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE  
PUBLIQUE – SE  
ECUMpra – SE

**Felipe Guerra/RN, 02/05/2024**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Amanda Layze Soares Barra  
**Código Identificador:DFBAEB1D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>